



Estado de Goiás Município de Jussara Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131/17, de 26 de abril de 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 26/04/2018

Wilson Amato

“Dispõe sobre a disponibilidade de servidora e dá outras providências”

O Senhor **Wilson da Silva Santos**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **SHARA MARIA DE JESUS**, Matrícula nº 1219, do Município de Jussara-GO, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás – 095ª Zona Eleitoral – Jussara/GO, já lotada no Forum local, com ônus de salário à Prefeitura Municipal de Jussara, pelo período de 01 (um) ano.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril de do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018).

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal